

DECRETO Nº 184/2023

NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE DIRETORIA DA AGIR A SENHORA RAFAELA DOS SANTOS GUEDES.

DANIEL ANTONIO NARZETTI, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 169/2023, publicado no Diário Oficial do Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, através da Autopublicação nº 4464743, em data de 10 de janeiro de 2023, observadas as disposições contidas nos incisos I e X da Cláusula 45 do Protocolo de Intenções, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, e

Considerando que houve a divulgação/publicação no site da AGIR, bem como a análise dos currículos e as entrevistas realizadas, aos candidatos ao cargo de Assessor de Diretoria, cuja seleção, decidiu, enfim, pela escolha da candidata Rafaela dos Santos Guedes;

Considerando que a indicada possui habilitação necessária para o cargo e detém experiência na área pública, além de outras qualificações que compõe seu currículo;

Decreta:

Art. 1º – Fica nomeada para o cargo em comissão de Assessor de Diretoria da Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos – AGIR, a Sra. Rafaela dos Santos Guedes;

Art. 2º – A Assessora de Diretoria da AGIR exercerá as funções inerentes ao cargo, com lotação na sede da AGIR em Blumenau e com os vencimentos previstos no Anexo II – Quadro de Cargos Comissionados, do Novo Protocolo de Intenções da AGIR (Ref. Venc. Inicial 30);

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da posse, ou seja, da assinatura do Termo de Posse.

Blumenau, data assinatura digital.

(assinado digitalmente)
DANIEL ANTONIO NARZETTI
Diretor Geral da AGIR



Assinado digitalmente por:

Daniel Antonio
Narzetti
...040.739-...
Data: 28/04/2023
12:34:02 -03:00